



---

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 152586/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de notebook e impressora para melhorar a qualidade no serviço ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 152586/2024, objetivando a aquisição de notebook e impressora para melhorar a qualidade no serviço ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**



**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação das Empresas **TÂNIA APARECIDA SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.639/0001-44, para a aquisição do **item 01**, com valor total de **R\$ 3.126,00 (três mil, cento e vinte e seis reais)** conforme em anexo detalhados nas tabelas abaixo

a contratação da **LS IMPÉRIO LTDA**, para a aquisição do **item 02**, com valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** conforme em anexo detalhados nas tabelas abaixo.

**II –** Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III -** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 152586/2024

### ANEXO

#### DADOS A SEREM CONTRATADOS

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>TÂNIA APARECIDA SANTANA - ME</b>	<b>01</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COM IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA EM CORES DE ALIMENTAÇÃO EM PRETO CIANO, MAGENTA E AMARELO, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES, (A4)/, CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP, TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORID, RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER DE: 1.200 DPI X 2.400 DPI, ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM, CAPACIDADE MÁXIMA DE ENTRADA DE PAPEL; 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE BANDEJA DE SÁIDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4, CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE/ WIRELLES/ WI- FI DIRECT, VOLTAGEM	02	UN	R\$ 1.563,00	R\$ 3.126,00



		NOMINAL: AC 100 - 240 V. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EPSON L3250, MELHOR OU SIMILAR QUALIDADE.				
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 3.126,00</b>

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LS IMPÉRIO LTDA</b>	<b>02</b>	NOTEBOOK COM PROCESSADOR I3, COM NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE 440GHZ, MEMÓRIA DE 4GB DDR4-3200MHZ, ARMAZENAMENTO DE 256GB SSD M.2, TELA LED DE 15,6 POLEGADAS FHD COM ANTIRREFLEXO, CÂMERA DE 720P HD, BATERIA DE POLÍMERO DE LÍTIO DE 2 CÉLULAS 38WH, CONEXÃO VIA BLUETOOTH, ETHERNET (RJ45), USB 2.0, USB 3.2 GERAÇÃO 1, HDMI 2.0, USB-C 3.2 GERAÇÃO 1 E COMBO DE FONE DE OUVIDO/MICROFONE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: LENOVO V15, MELHOR QUALIDADE OU SIMILAR.	04	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 12.000,00</b>

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba